

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

ANEXO I FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação e Proposta de Preços em **02 (dois) envelopes** lacrados, cuja parte externa, além da razão social e endereços, estejam escritos:

IPSEMB - BURITICUPU/MA
Rua 15 de Novembro S/N, Vila Isaias.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000.
Dispensa de Licitação Nº 008/2022
Envelope Nº 01 – Documentação de Habilitação

IPSEMB - BURITICUPU/MA
Rua 15 de Novembro S/N, Vila Isaias.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000.
Dispensa de Licitação Nº 008/2022
Envelope Nº 02 – Proposta de Preços

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 01)

O envelope 01 “documentação” deverá conter os seguintes documentos:

1.1. HABILITAÇÃO

- 1º COMPROVANTE DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 2º CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CONFORME PORTARIA PGFN/RFB Nº. 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014;
- 3º CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- 4º CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 5º CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6º CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 7º ATO CONSTITUTIVO
- 8º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- 9º ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



BURITICUPU/MA
Proc. 2206002/202 2
Fls. 41
Rub. 8



10º BALANÇO DO ULTIMO EXERCÍCIO REGISTRADO NA JUNTA

02. PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope 02)

2.1 O Envelope N° 02 deverá conter, em 01 (uma) via, Proposta de Preços datilografada, impressa ou manual por qualquer meio usual, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas em suas partes essenciais, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores, devidamente datada e assinada conforme cotação de preços apresentada dia 23 de junho de 2022.



MERCADINHO MIX DAVI

I. T. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº 27.402.741/0001-55, Insc. Est.: 12.520.604-6

Endereço: Rua Cafeteira, 08 - Vila Primo, Município: Buriticupu-MA CEP: 65.393-000

Telefones: (98) 98514-9008

BURITICUPU/MA
Proc. 25080002/2022
Fls. 42
Rub. 42

A/C: Sebastião Andrade Cabral

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa **COTAÇÃO DE PREÇOS** para os itens abaixo relacionados, referente contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do **IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO N° 01006-2/2022						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Organizador de papéis e documentos - de acrílico duplo articulado para mesa de escritório	UNID	5	DELLO	17,89	89,45
02	Almofada para carimbo N° 03	UNID	10	RADEX	6,25	62,50
03	Mascaras descartáveis com 25 unidades	CX	50	BYD	7,59	379,50
04	Tinta para carimbo	UNID	10	PILOT	9,25	92,50
05	Papel chamex a4, cx/10, 10x500, 75g/m2	CX	25	CHAMEX	214,75	5.368,75
06	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 100 folhas, cores sortidas.	UNID	200	OFFICE	8,97	1.794,00
07	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	CX	3	MERCUR	19,55	58,65
08	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza	UNID	40	OFFICE	10,01	400,40
09	Calculadora 12 dígitos, raiz quadrada, inverso de sinais, correção total e parcial, mrc-, m+, por cento, duplo zero, arredondamento, casa decimais, dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	UNID	10	KOLEDA	32,50	325,00
10	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm Cx-50un.	CX	10	BIC	32,99	329,90
11	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	CX	5	BIC	32,99	164,95
12	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'agua, não recarregavel, ponta em feltro com 4nun de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und.	CX	3	MAPED	32,99	98,97

PROPOSTA DE PREÇO N° 01006-2/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
13	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base de água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und.	CX	8	MAPED	32,75	262,00
14	Clipe niquelado n° 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem. Cx c/ 100 um	CX	10	ACC	4,55	45,50
15	Clipe niquelado n° 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx 50un.	CX	10	BACCHI	4,80	48,00
16	Clipe niquelado n° 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem CX - 50un	CX	10	BACCHI	6,34	63,40
17	Clipe niquelado n° 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx c/ 50un.	CX	10	ACC	4,4	44,00
18	Clipe niquelado n° 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem cx - 25un.	CX	6	BACCHI	5,11	30,66
19	Cola bastão 10g a base de polímeros sintético em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	UNID	15	TRIS	5,25	78,75
20	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de estereografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml	UNID	10	BIC	2,25	22,50
21	Envelope de papel, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	UNID	600	OFFICE	0,33	198,00
22	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UNID	15	OFFICE	3,29	49,35
23	Fita adesiva transparente, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m	UNID	10	3M	4,65	46,50
24	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm	UNID	10	O-300	18,85	188,50
25	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	UNID	20	ROCCH	11,00	220,00
26	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off set 56g	UNID	5	TILIBRA	10,60	53,00
27	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216un e com encadernação costurada	UNID	5	TILIBRA	12,75	63,75
28	Pasta a/z lombo largo a4, tamanho: 28,5 x 31,5 x 7,3 cm - etiqueta dupla face na lombada.	UNID	150	OFICIO	14,80	2.220,00
29	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm	UNID	300	DELLO	3,35	1.005,00
30	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade aproximada 30 fls. Com régua de posição e depósito.	UNID	5	MX-P20C Maxprint	37,88	189,40
31	Pilha alcalina, aaa, tensão nominal 1,5v	PAR	30	PANASONIC	7,00	210,00
32	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico.	UNID	10	ACRIMET	12,60	126,00
33	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	UNID	10	ACRIMET	24,20	242,00
34	Regua comum, rígido, com 3mm de espessura e 30cm de comprimento com graduação milimétrica	UNID	30	WALEU	2,75	82,50
35	Visor para pasta suspensa - cristal + etiqueta - pacote com 50 unidades	PCT	5	DELLO	7,99	39,95
36	Pincel marcador permanentemente atômico ponta chanfrada azul 1100-p 1 un pilot	UNID	10	BIC	4,50	45,00



PROPOSTA DE PREÇO Nº 01006-2/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
37	Grampo trilho plástico preto 80mm para 20011s 75gr pacote com 50 unidade	PCT	5	DELLO	14,50	72,50
38	Prendedor de papel - Binder 51mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 unid.	CX	15	OFFICE	7,89	118,35
39	Prendedor de papel - Binder 41mm preto pintura em aço inoxidável, pote 12 unid.	PCT	10	DELLO	14,50	145,00
40	Umedecedor de dedos - creme levemente perfumado que dificulta de fungos e baquiterias, indicado ao manuseio de papeis e moedas não mabcha, ergonomic, não contem glicerina produto atóxico c/ 10 unid.	PCT	5	RADEX	16,85	84,25
41	Agenda Diária 2022 capa em Couro Sintético 0,6mmde alta qualidade. Comprimento x Largura: 20 cm x 14,5 cm. Encadernação tipo brochura. Contém: Dados pessoais, comerciais e anotações; Calendários 2023, 2021 e 2022; Miolo de agenda diária 2022 datado; Planejamento; Índice telefônico e Mapa.	UNID	20	PREMIM	32,50	650,00
42	Grampeador grande 23/8-13 até 240fls. Dimensões: 29,7 x 9 x 21,6cm	UN	2	EAGLE 290 5300	149,90	299,80
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE						16.108,23

Valor Total desta Cotação de Preços, incluindo todos os itens é de: **16.108,23** (dezesseis mil, cento e oito reais e vinte três centavos) trabalhos, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta cotação é de 60 (sessenta), dias consecutivos, contados da data de assinatura
Prazo para entrega dos produtos e de: 3 (Três) Dias

Buriticupu, 06 de Julho de 2022.


ITAMAR TELES ARAÚJO
 Itamar Teles Araújo
 CPF: 837.821.923-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

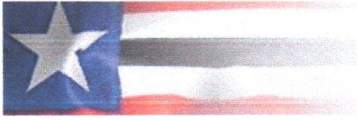
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.402.741/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL I. T. ARAUJO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO MIX DAVI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAFETEIRA	NÚMERO 08	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.393-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PRIMO	MUNICÍPIO BURITICUPU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMAR_TELES@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8514-9008		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2022 às 10:39:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.402.741/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.520604-6
Razão Social: I T ARAUJO EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CAFETEIRA
Número: 8 **Complemento:** LETRA A
Bairro: VILA PRIMO
Município: BURITICUPU **UF:** MA
CEP: 65393000 **DDD:** **Telefone:** 92168677

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 04/01/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

BURITICUPU MA
Proc. 2206002-2022
Fls. 46
Rub. 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BURITICUPUNA
Proc. 2206002/2022 2
Fls. 47
Rub. 8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 27.402.741/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:13 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **10B4.2EBD.F481.BCC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.402.741/0001-55

Razão Social: I T ARAUJO COMERCIO ME

Endereço: RUA CAFETEIRA 08 A / VILA PRIMO / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2022 a 09/07/2022

Certificação Número: 2022061001371220020489

Informação obtida em 18/06/2022 17:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITIZAPUIMA
Proc. 2206002 /2022
Fls. 49
Rub. 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. T. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.402.741/0001-55

Certidão n°: 19303284/2022

Expedição: 18/06/2022, às 16:40:51

Validade: 15/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. T. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.402.741/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



BURITICUPU/MA
Proc. 2706002/2022
Fls. 50
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072560/22

Data da

06/05/2022 17:00:28

Inscrição Estadual: 125206046

CPF/CNPJ: 27402741000155

Razão Social: I T ARAUJO EIRELI

Endereço: RUA CAFETEIRA, 8 LETRA A CEP: 65393000 - VILA PRIMO

Telefone: (98)92168677

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2022 15:54:09



BURITICUPU/MA
Proc. 2206007/2022
Fls. 51
Rub. 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030990/22

Data da

06/05/2022 17:00:50

Inscrição Estadual: 125206046

CPF/CNPJ: 27402741000155

Razão Social: I T ARAUJO EIRELI

Endereço: RUA CAFETEIRA, 8 LETRA A CEP: 65393000 - VILA PRIMO

Telefone: (98)92168677

Município: BURITICUPU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".


CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2022 15:43:59



07/06/2022 11:54:38
USUÁRIO:LETICIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 9433/2022
AUTENTICAÇÃO:ottFrCyjvfISh88MFiq9paoaXkRDPffe

BURITICUPU/MA
Proc. 2700007/202 2
Fls. _____
Rub. 52 

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **I. T. ARAUJO - EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **27.402.741/0001-55**, situada à **RUA CAFETEIRA, 08 LETRA A VILA PRIMO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 07/06/2022.



BURITICUPU/MA
Proc. 22.06002 /2022
Fls. 53
Rub. [assinatura]

07/06/2022 11:54:05
USUÁRIO:LETICIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 9432/2022
AUTENTICAÇÃO:Oa7mjpyvPRsUnDTXYULZznVy1cnyB3dZ


CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **I. T. ARAUJO - EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.402.741/0001-55**, situada à **RUA CAFETEIRA, 08 LETRA A VILA PRIMO**, encontra-se quites com os tributos municipais, protocolado no processo Nº **1329**. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITICUPU-MA, 07/06/2022.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ 27.402.741/0001-55

BURITICUPU/MA
 Proc. 2206002 /202 2
 Fis. _____
 Rub. 54 

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de alteração, ITAMAR TELES ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 900945982 SSP/MA, CPF 837.821.923-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 22, Vila Davi, Buriticupu – MA, Cep 65393-000, na qualidade de empresário da empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, com sede na Rua Cafeteira, nº 08, Complemento Letra, A, Vila Primo – Buriticupu – MA, CEP 65393-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600145350 em 28/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 27.402.741/0001-55, ora altera seu registro de Empresário, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da empresa para:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES SECUNDARIAS: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA SEGUNDA – Consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Nome da Empresa – I. T. ARAUJO EIRELI, CNPJ 27.402.741/0001-55

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de alteração, ITAMAR TELES ARAUJO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG 900945982 SSP/MA, CPF 837.821.923-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 22, Vila Davi, Buriticupu – MA, Cep 65393-000, na qualidade de empresário da empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, com sede na Rua Cafeteira n. 08, Complemento Letra, A, Vila Primo– Buriticupu – MA, CEP 65393-000 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600145350 em 28/03/2017, devidamente inscrita no CNPJ 27.402.741/0001-55, ora altera seu registro de Empresário a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ 27.402.741/0001-55

BURITICUPU/MA
Proc. 272002/2022
Fls. _____
Rub. 55

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **I. T. ARAUJO EIRELI**, com sede na Rua Cafeteira, nº 08, Complemento Letra, A, Vila Primo – Buriticupu – MA, CEP 65393-000, podendo, qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADES SECUNDARIAS: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 104.500,00 (Cento e Quatro mil e quinhentos reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **ITAMAR TELES ARAUJO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO EIRELI
I. T. ARAUJO EIRELI
CNPJ 27.402.741/0001-55**

BURITICUPU/MA
Proc. 2206002 1202 2
Fls. 56
Rub. 8

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Buriticupu - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Buriticupu – MA, 11/02/2021

ITAMAR TELES ARAUJO



Proc. ^{BURITICUPU/MA} 2106002/202 2
Fls. _____
Rub. 57 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. T. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83782192320	ITAMAR TELES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 12:32 SOB N° 20210212292.
PROTOCOLO: 210212292 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101035797. CNPJ DA SEDE: 27402741000155.
NIRE: 21600145350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
I. T. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: I. T. ARAUJO EIRELI			Protocolo: MAC2202023967	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600145350	CNPJ 27.402.741/0001-55	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2017	Início de Atividade 28/03/2017	
Endereço Completo Rua CAFETEIRA, Nº 08, LETRA A VILA PRIMO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000				
Objeto ATIVIDADE PRINCIPAL 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, ATIVIDADES SECUNDARIAS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ITAMAR TELES ARAUJO	CPF 837.821.923-20	Administrador S	Início do Mandato 28/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ITAMAR TELES ARAUJO	CPF 837.821.923-20	Início do Mandato 17/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/05/2022	Número 20220494010	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 13:53:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GEFGCDS.



MAC2202023967

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BURITICUPU/MA
Proc. 2206002-2022
Fls. 59
Rub. 

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I. T. ARAUJO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202024039
NIRE 21600145350 CNPJ 27.402.741/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CAFETEIRA, Nº 08, LETRA A, VILA PRIMO - Buriticupu/MA - CEP 65393-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220494010 20210212292	04/05/2022 15/02/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210137070 21600145350	27/01/2021 28/04/2020	BALANCO TRANSFORMACAO
002	21600145350	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20170323617	28/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102151382	28/03/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 13:54:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GYAGOKRZ.



MAC2202024039

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





BURITICUPU/MA
Proc. 2206002/2022
Fis. 60
Rub. 60



Secretaria de Administração e Planejamento
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 243/2022

Insc. Municipal
6665-6

CNPJ
27.402.741/0001-55

Data da Constituição
28/03/2017

Nome/Razão Social
I. T. ARAUJO - EIRELI

Denominação Comercial
MERCADINHO MIX DAVI

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividades Secundárias

4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Data de Início
28/03/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA CAFETEIRA

Número
08

Complemento
LETRA A

Quadra **Bairro**
 VILA PRIMO

Data de Cadastro **Validade**
 31/12/2022

Código de Autenticação
NDG7J-FFSYW

Informações Adicionais

BURITICUPU-MA, 18 de fevereiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/02/2022 14:49:02



BURITICUPU/MA
Proc. 2206002/2022
Fls. 65
Rub. [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº: **0032**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei complementar N° 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício de **12 MESES A PARTIR DE SUA EMISSÃO**

RAZÃO SOCIAL: I.T. ARAUJO COMERCIO EIRELI cnpj:27402741/0001-55		
NOME DE FANTASIA: MERCADINHO MIX DAVI		
ATIVIDADE AUTORIZADA: Comercio varejista de mercadorias em geral		
ENDEREÇO: RUA CAFETEIRA	N°: 08	BAIRRO: VILA PRIMO
RESP. TÉCNICO/REP.LEGAL: ITAMAR TELES ARAUJO	CR: CPF	N°: 837821923-20

Buriticupu - MA, **20** de **JUNHO** de **2022**

Anildo Costa Silva
Coordenador Vigilância
Sanitária
Portaria n° 081/2021

DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Eduardo Jorge de C. Guilhon Ros
Sec. Muni. De Saúde
Buriticupu
Portaria 009/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI**, fornecedor de material de limpeza e Expediente e gêneros alimentícios inscrita no CNPJ sob o nº **27.402.741/0001-55**, estabelecida na **Rua Cafeteira, nº 08, bairro Vila Primo, na cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão**, forneceu à **R&D MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **22.192.546/0005-58**, estabelecida na **Rua Doutor Medeiros, nº 328, bairro Centro, na cidade de Buriticupu, Estado do Maranhão**, detém qualificação técnica para fornecer material de limpeza e expediente. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos tais como; Água mineral, Água sanitária, Biscoitos, Café, Detergente, Desinfetantes, Álcool, Saco para lixo, papel higiênico, Papel A4, Canetas e outros prestados, mediante as diversas ordens de fornecimentos que ele atendeu no período de 05/09/2019 a 28/01/2021, em destaque a nota fiscal nº 000126 e 000018, no valor de 3.117,06 (três mil, cento e dezessete reais e seis centavos). Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Buriticupu, 22 de Buriticupu de 2021.


Samuel de Rezende Monteiro
Encarregado de Compras
CPF 092.548.186-66

CNPJ: 22.192.546/0005-58
R&D MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Dr. Medeiros, nº 328, Centro
CEP: 66.309-000 - Buriticupu/MA

Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECFIR148130X9HUG7BHFLZF7E46
16/03/2021 14:25:09, Ato: 13.17.2, Parte(s):
SAMUEL DE REZENDE MONTEIRO, R\$ 3.117,06
Firma: Autenticidade, Total R\$ 3.117,06
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 TEMP R\$ 0,18
0.18 Consulte em <https://www.tjma.jus.br>



BURITICUPU, MA
 Proc. 2206001 /202 2
 Fls. _____
 Rub. 63 0

EMPRESA: **I. T. ARAUJO EIRELI**

ENDEREÇO: RUA CAFETEIRA, Nº 08A, VILA PRIMO
 CIDADE: BURITICUPU - MA CEP: 65.393-000
 CNPJ: 27.402.741/0001-55 INSC. EST. 12.520.604-6
 NIRE: 21600145350

BALANÇO PATRIMONIAL
SIMPLES NACIONAL
ANO 2021

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA.....R\$ 6.005,43

ESTOQUES

MERC. P/ REVENDA.....R\$ 245.938,00

CLENTES

CONTAS A RECEBER.....R\$ 8.202,12 **R\$ 260.145,55**

PERMANENTES

IMOBILIZADO

EQUIPAMENTOS.....R\$ 5.547,50

INSTALAÇÕES.....R\$ 21.150,00 **R\$ 26.697,50**

286.843,05

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDOR

CONTAS A PAGAR.....R\$ 106.265,00

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL.....R\$ 104.500,00

RESERVAS

LUCROS ACUMULADOS.....R\$ 254.107,11

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO R\$ 63.320,79 **R\$ 286.843,05**

Importa e confere o presente balanço patrimonial da empresa, **J C S - COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, em **R\$ 593.247,13** (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos).

Buriticipu - MA, 31/12/2021.

ITAMAR TELES ARAUJO

DIEGO PEREIRA LIMA
 CONTADOR
 CRC-027068/O-3

EMPRESA: **I. T. ARAUJO EIRELI**

ENDEREÇO: RUA CAFETEIRA, N° 08A, VILA PRIMO
CIDADE: BURITICUPU - MA CEP: 65.393-000
CNPJ: 27.402.741/0001-55 INSC. EST. 12.520.604-6
NIRE: 21600145350

BURITICUPU MA
Proc. 1206002 202 2
Fis. _____
Rub. 64 8

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO
ANO 2021

RECEITA BRUTA DE VENDAS.....R\$	1.172.352,15
(-) CUSTO DAS VENDAS.....R\$	1.008.532,52
(=) LUCRO BRUTO.....R\$	163.819,81
(-) DESPESAS GERAIS.....R\$	100.499,02
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....R\$	60.320,79

Buriticipu - MA, 31/12/2021.

ITAMAR TELES ARAUJO

DIEGO PEREIRA LIMA
CONTADOR
CRC-027068/O-3



BURITICUPIM/MA
Proc. 2706002/202 2
Fls. _____
Rub. 65 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. T. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00838879381	DIEGO PEREIRA LIMA
83782192320	ITAMAR TELES ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 13:30 SOB N° 20220494010.
PROTOCOLO: 220494010 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205607337. CNPJ DA SEDE: 27402741000155.
NIRE: 21600145350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
I. T. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BURITIGUPI/MA
Proc. 2206002 /202 2
Fis. _____
Rub. 66 8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2022/00006059
Nome: DIEGO PEREIRA LIMA CPF: 008.388.793-81
CRC/JF n.º GO-027068/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19.09.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 008.388.793-81 Controle : 5068.6323.6951.7892

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1º Vara de Buriticupu

CERTJUDONE-FRCJB - 252022
Código de validação: 45C94B6517

Número da guia: 22061701001262593.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(NEGATIVA)

Eu, Felipe Pereira Noronha, Secretário Judicial da 1ª Vara, responsável pela Distribuição da Comarca de Buriticupu deste Estado do Maranhão, matrícula 186536, certifico e dou fé que, após consulta aos sistemas de informação processual JURISCONSULT, THEMISPG e PJE, verifiquei que NADA CONSTA nos registros de distribuição desta Comarca, nos últimos 10 (dez) anos, sobre AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em face de I. T. ARAUJO EIRELI, porte ME, nome fantasia MERCADINHO MIX DAVI, inscrita no CNPJ sob o n. 27.402.741/0001-55, ativa desde 28.03.2017, com sede a Rua Cafeteira, 08, A, Vila Primo, Buriticupu-MA, cep 65393-000.

OBS: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

Buriticupu-MA, 21 de junho de 2022.

- VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS-

FELIPE PEREIRA NORONHA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1º Vara de Buriticupu
Matrícula 186536

Documento assinado. BURITICUPU, 21/06/2022 13:01 (FELIPE PEREIRA NORONHA)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **I. T. ARAUJO EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.402.741/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:47:07 do dia 18/06/2022 , com validade até o dia 18/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8IHg3zQIZavoQgYFM5jd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/06/2022 16:43:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I. T. ARAUJO EIRELI**
CNPJ: **27.402.741/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICURUAMA
Proc. 2006007/202
Fls. 71
Rub. [assinatura]

Certifico que nesta data (18/06/2022 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.402.741/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AE.2C69.A73E.4801 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php